



LEI MUNICIPAL 1154/2013
DE 17 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito municipal à instituição APEVIR Associação dos Pastores Evangélicos de Vila Rica - MT.

Prefeito Municipal de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a instituição APEVIR Associação dos Pastores Evangélicos de Vila Rica - MT., registrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil, no livro A-5, numero d registro 136, Pgg 51 a 66, desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.171.839/0001-58, com sede e foro na Rua B, nº 355, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Vila Rica-MT.

§ único - Ficam segurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos vantagens da legislação vigente, no âmbito do município de Vila Rica - MT.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2013.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

